



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº096/2018

03 de julho de 2018

Súmula: Define o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Bom Sucesso na fase quartas de final da Copa do Mundo da Rússia 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Bom Sucesso, na fase **quartas de final da Copa do Mundo da Rússia 2018**, será da seguinte forma:

a) dia 06/07 (sexta-feira) – Brasil x Bélgica às 15 horas – o expediente será das 08:00 às 13:00 horas;

Art. 2º- O Hospital Municipal e os demais serviços considerados essenciais à Administração Pública, que não podem sofrer descontinuidade, manterão expediente normal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de julho de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL